



| | |
|--------------|--|
| PROCESSO Nº | : 54.570-8/2021 |
| PROCEDÊNCIA | : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA |
| INTERESSADOS | : ADENILTON SOARES DOS SANTOS THÉO GONÇALVES SOARES |
| ASSUNTO | : PENSÃO POR MORTE |
| RELATOR | : AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA |

RAZÕES DA PROPOSTA DE VOTO

9. Considerando que o beneficiário preenche todos os requisitos constitucionais e que a Portaria de pensão por morte atende às exigências legais, acolho o Parecer Ministerial nº 6.495/2021, e **VOTO** no sentido de:

a) registrar a **Portaria nº 015/2021/PREVICAN**, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 02/06/2021, e;

b) **julgar legal** o cálculo do benefício de pensão por morte, no percentual de 50% em favor do **Sr. ADENILTON SOARES DOS SANTOS**, cônjuge, e 50%, e de forma temporária, em favor do filho **THÉO GONÇALVES SOARES**, neste ato representado por seu genitor, Sr. ADENILTON SOARES DOS SANTOS, em decorrência do falecimento da servidora efetiva Sra. CRISTIANE GONÇALVES SOARES, falecida em 03/03/2021, quando em atividade, no cargo de Professora, Classe “A”, Nível “1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Canarana/MT, com fundamento no art. 40, §7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; c/c art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 5º, art. 7º, inciso I e art. 29, inciso I, da Lei nº 695/2005, alterada pela Lei nº 182/2020, Lei Complementar nº 174/2018; Processo Administrativo PREVICAN nº 2021.07.26055P; bem como nos artigos 10, inciso XXIII e 211, inciso III, § 1º, da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCEMT).

É como apresento a proposta de voto.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7627 | 7141 | 2961
E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 08 de agosto de 2022.

*(assinatura digital)*¹
ISAIAS LOPES DA CUNHA
Auditor Substituto de Conselheiro

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. csc

